PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 10/02/2020
Kaio César R. Silva

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISALTIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABIENTE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam reajustados os salários dos servidores, ocupantes de cargos efetivos, da Câmara Municipal de Xambioá, conforme abaixo:

CARGO EFETIVO	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO REAJUSTADO
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO	1.920,00	10%	2.112,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	998,00	10%	1.097,80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO	998,00	10%	1.097,80
CONTADOR LEGISLATIVO	2.500,00	20%	3.000,00
MOTORISTA LEGISLATIVO	1.100,00	10%	1.210,00
PROCURADOR LEGISLATIVO	2.500,00	20%	3.000,00
VIGILANTE NOTURNO	998,00	10%	1.097,80

Parágrafo Único. Os salários dos ocupante de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Xambioá serão reajustados conforme a seguir:

CARGO EM COMISSÃO	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO REAJUSTADO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2.000,00	10%	2.200,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	1.500,00	10%	1.650,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de fevereiro de 2020.

Vereador **RAIMUNDO FIDELIS**
Presidente

Vereador **ANTONIO ALBERTINO**
Primeiro Secretário